



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024:** FICA DESIGNADA, INTERINAMENTE, O(A) SENHOR(A) MARIA AUGUSTA PEREIRA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE, SEM PREJUÍZOS DE SUAS FUNÇÕES PRECÍPUAS E SEM ACRÉSCIMOS NA SUA REMUNERAÇÃO, PELO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
07 DE MAIO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2024.**

**De 07 de maio de 2024**

**“Designar Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para responder interinamente como Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, interinamente, o(a) Senhor(a) **MARIA AUGUSTA PEREIRA ALMEIDA DE ALCÂNTARA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções precípuas e sem acréscimos na sua remuneração, pelo cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**, na forma que indica.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**